



# Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@santasalete.sp.gov.br](mailto:cmss@santasalete.sp.gov.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159  
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

## PORTARIA Nº. 009/2016

Dispõe sobre concessão de férias que especifica.

**JOÃO PAULO ROCHA GALAN**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a absoluta necessidade dos serviços da requerente, defiro por hora 15 dias e converto 15 dias em pecúnia, artigo 163, parág. 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos.

### RESOLVE:


**1 - Conceder à funcionária LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA**, lotada no Cargo de caráter efetivo de **Escriturária**, portadora do RG. 19.582.725-9 SSP/SP, inscrita junto ao CPF/MF.133.474.988-44, residente à Av. Presidente Roosevelt, nº. 520 em Santa Salete/SP, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de Janeiro de 2013 a Janeiro de 2014 a partir de **04 de Julho de 2016 até 18 de Julho de 2016**.

**2 – Converter 15 (quinze) dias em pecúnia**, com base no que dispõe o artigo 163, parág. 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos.

**3 – À Seção de contabilidade para processar o pagamento e à Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.**

**4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.**

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 01 de Julho de 2016.

  
**JOÃO PAULO ROCHA GALAN**  
PRESIDENTE

Ciente na data supra:

Em 01/06/2016.

  
**LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA**  
Servidora